



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor

TIAGO SILVEIRA NEVES MONTEBELES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador João Evandro de Souza Tibes – do Partido Liberal (PL), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº1.115/2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Domingos Soares para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências*”.

Emenda Impositiva Individual: Saúde

Projeto de Lei nº:	1115/2024
Tipo de Emenda:	Individual
Autoria:	João Evandro de Souza Tibes
Beneficiário:	Departamento Municipal de Saúde
Justificativa:	Contrapartida do Município para comprar ônibus para o Departamento de Saúde- Convênio da resolução SESA Nº1108/2023 conforme anexo

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Novo		Suplementado X
Marcar com um “X” a situação do objetivo:		
Novo	X	Existente
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0005	Saúde para todos
Projeto/Atividade	10.301.0005.2-027	Manutenção da Gestão em Saúde
Objetivo	Aquisição de ônibus para transporte sanitário referente a Resolução SESA Nº 1108/2023.	
Valores iniciais	R\$2.089.588,00	
Emenda (+)	R\$33.493,97	



***Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná***

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Função	99	Reserva de contingência
Subfunção	999	Reserva de contingência
Programa	9999	Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99.999.9999.9-028	Reserva de contingência – aplicações em Saúde
Valores Iniciais:	R\$ 301.445,74	
Emenda (-):	R\$ 33.493,97	



João Evandro de Souza Tibes (PL)
Vereador